

PARECER Nº 1273/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 183/13, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que institui o “Cartão de Estacionamento para Idoso” para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de São Paulo.

A propositura tem como objetivo facilitar a utilização de vagas de estacionamento rotativo, específicas e demarcadas, por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, mediante o “Cartão de Estacionamento do Idoso”, em conformidade com os direitos claramente estabelecidos no Estatuto do Idoso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 896/2013, com elaboração de substitutivo.

Com base no art. 41 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na Lei Municipal nº 14.481/2007, e nas disposições da Resolução nº 303/2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a Secretaria Municipal de Transportes expediu a Portaria 17/10 – SMT, estabelecendo regras para “a utilização das vagas especiais de estacionamento nas vias e logradouros públicos destinadas a veículos conduzidos ou que transportem idosos”, por intermédio do uso do “Cartão do Idoso”, cuja forma de obtenção encontra-se disciplinada no referido documento.

Considerando que a propositura pretende estabelecer, por lei, uma prática que já vem sendo adotada pelo Município, conforme disposições já previstas em Portaria Municipal, ao mesmo tempo em que propõe medidas para agilizar e desburocratizar a obtenção do benefício sugerido, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/08/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)